



**PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
008/2021**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, que analisou integralmente os autos referente ao Procedimento Licitatório **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00/2021**, que tem por objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE DESINFECÇÃO URBANA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (219-nCOV)**”, no valor global de R\$ 224.100,00 (duzentos e vinte e quatro mil e cem reais), e o **CONTRATO Nº 123/2021** originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pela Contratante **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada legalmente neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. KARLA ANDIARA MOREIRA DA ROCHA** com a Contratada **P. A. ALEIXO NOGUEIRA**, neste ato representada pelo **Sr. PAULO ALAN ALEIXO NOGUEIRA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidade legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidade legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):

() Com irregularidade (s) de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 07 de abril de 2021.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
DECRETO Nº 021/2021